

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2838 , DE 09 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1936*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				110.000,00
02	01	01	Poder Executivo	
239	04.122.0045.1003.0000	Aquisição de Veículo - Tração Mecânica		60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 01
	01	TESOURO		
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
240	04.122.0045.1003.0000	Aquisição de Veículo - Tração Mecânica		50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	100 057	Aquisição Veículo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso:

Fontes de Recurso

01	00	50.000,00
01	01	60.000,00

110.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO DOS SANTOS
MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura